



MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG CONSELHO DO CURSO DE MEDICINA

RESOLUÇÃO № 004, de 26 de junho de 2012 (Alterada pela resolução 003/2013 de 12/11/2013).

> Dispõe sobre os critérios, requisitos e procedimento para análise de Pedido de Aproveitamento de Créditos no âmbito do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.

O Conselho do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, no uso de suas atribuições Regimentais, conferidas conforme disposto nos incisos do Art. 15, Seção II, Capítulo I do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG, conforme decisão registrada na ata da sessão plenária realizada no dia 26 de junho de 2012, e

CONSIDERANDO que a legislação educacional vigente, bem como o entendimento exarado dos Pareceres dos órgãos nacionais da educação, dispõem ser critério da Instituição de Ensino o aproveitamento dos estudos cursados em outras Instituições de Ensino, observado o bom senso e economia:

CONSIDERANDO os requisitos dispostos na legislação educacional vigente, bem como no entendimento exarado dos Pareceres dos órgãos nacionais da educação, estabelecidos para efeito de aproveitamento de estudos, quando admitido;

CONSIDERANDO a recomendação do Conselho Estadual de Educação do Tocantins disposta no Relatório do Parecer n. 315/2008 da Câmara de Educação Superior, publicado no DOE/TO n. 2.817, de 20/01/2009, p. 6-7, que trata do pedido de renovação do reconhecimento do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, que sugere ao referido curso:

> Controlar efetivamente a entrada de alunos nas turmas seja por transferência, ou por reposição de disciplinas e créditos para aqueles que não acompanham a estrutura curricular habitual; pois tem ocasionado um número excessivo de alunos em algumas disciplinas, tornando o ambiente inadequado para o processo de ensino-aprendizagem; [grifado]

E, também, CONSIDERANDO a necessidade de organizar o fluxo dos processos de Pedido de Aproveitamento de Créditos;

RESOLVE:

Art. 1º - Esta resolução regulamenta os critérios, requisitos e procedimento para análise do Pedido de Aproveitamento de Créditos no âmbito do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.

I – DOS CRITÉRIOS PARA O APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

- Art. 2º Na análise do Pedido de Aproveitamento de Créditos será observado o critério de divisão por área de abrangência das disciplinas das matrizes curriculares vigentes do Curso de Medicina, conforme estabelecido nos incisos deste artigo e especificado no anexo 01:
- I Para as disciplinas dispostas na área de abrangência "NÃO ESPECÍFICA" do anexo 01 poderá ser concedido o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas em qualquer curso de graduação, devidamente autorizado ou reconhecido pelo Órgão de Fiscalização competente; (Alterado pela Resolução nº 004/2016 de 01 de dezembro de 2016).
- II Para as disciplinas dispostas na área de abrangência "ESPECÍFICA" do Anexo 01, somente poderá ser concedido o aproveitamento dos créditos de disciplina cursada em curso de Medicina devidamente autorizado ou reconhecido pelo Órgão de Fiscalização competente.
- **§1º** Não serão aproveitados créditos de disciplina cursada em cursos oferecidos por Instituições de Ensino de outros países, mesmo que os estudos tenham sido revalidados por Instituição de Educação Superior brasileira.
- **§2º** Não serão aproveitados créditos de disciplina cursada a mais de 05 (cinco) anos a contar do ingresso no curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- §3º Somente serão aproveitados créditos de disciplina cursada na Instituição de origem, não sendo consideradas disciplinas aproveitadas em outras Instituições de Ensino.
- **§4º** Não serão aproveitados créditos de disciplina cursada em curso de Pós-Graduação.
- §5º Uma mesma disciplina cursada na Instituição de origem não poderá ser usada para o aproveitamento de créditos de mais de uma disciplina do curso de Medicina.

§6º - Não serão aproveitados créditos de disciplinas cursadas em outras Instituições de Ensino durante a graduação em Medicina.

Art. 2º-A Na hipótese do parágrafo 2º do artigo 2º, poderá ser concedido o crédito em disciplinas que o candidato confirmar o "notório saber", comprovando pós-graduação *stricto sensu* na área (na disciplina), em qualquer tempo, ou docência na disciplina dentro do curso de medicina nos últimos dois anos, sendo a docência comprovada seguindo o quadro abaixo. (Alterado pela Resolução nº 001/2016 de 02 de agosto de 2016).

Processo Selet Recursos Huma Ministrou aula	IES PÚBLICA
- CPTS que comprova o vínculo (+) Declaração do setor de Recursos Humanos apontando as disciplinas que ministrou aula e por quanto tempo (+) Carta de recomendação do Coordenador do Curso de Medicina ou Função Equivalente. Medicina ou Fu CONCURSADO: Concurso Públi Posse (+) De Humanos apon aula e por recomendação	Resultado de aprovação em civo (+) Declaração do setor de anos apontando as disciplinas que e por quanto tempo (+) Carta de do Coordenador do Curso de inção Equivalente. Resultado de aprovação em cico para a disciplina (+) Termo de claração do setor de Recursos estando as disciplinas que ministrou quanto tempo (+) Carta de do Coordenador do Curso de inção Equivalente.

Art. 2º - B - Na hipótese do parágrafo 5º do artigo 2º (*Uma mesma disciplina cursada na Instituição de origem não poderá ser usada para o aproveitamento de créditos de mais de uma disciplina do curso de Medicina*), caberá exceção apenas ao acadêmico oriundo de Curso de Medicina de outra IES, no sistema PBL ou não, desde que apresente na disciplina da IES de origem:

- I Conteúdo integral, ou seja, (100%) do conteúdo das disciplinas a serem aproveitadas no curso de Medicina da UNIRG devem estar contidas no programa da disciplina apresentada pela IES de origem. (Incluído pela Resolução nº 004/2016 de 01 de dezembro de 2016).
- II Carga horária na disciplina cursada na IES de origem maior ou igual a 80% em relação à soma da carga horária das disciplinas pretendidas no curso de Medicina da UNIRG, desde que atendido o critérios do inciso anterior. (Incluído pela Resolução nº 004/2016 de 01 de dezembro de 2016).
- III Nos casos de disciplinas integradas ou em PBL, serão considerados os aproveitamentos de mais de uma disciplina, seguindo os critérios dos incisos anteriores, desde que as respectivas ementas e cargas horárias nos documentos apresentados sejam claras e objetivas, contendo

a carga horária real de cada subdisciplina. Caso contrário, não se efetivará o aproveitamento. (Incluído pela Resolução nº 004/2016 de 01 de dezembro de 2016).

II – DOS REQUISITOS PARA O APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

- Art. 3º Observados os critérios estabelecidos no art. 2º desta Resolução, serão aproveitados os créditos da disciplina da matriz curricular a que o acadêmico esteja vinculado, desde que a disciplina cursada em outra Instituição de Ensino atenda a um dos seguintes requisitos:
- I Identidade absoluta da qualidade (ementa/programa) e densidade (carga horária);
- II Identidade absoluta de qualidade (ementa/programa) e densidade (carga horária) de, no mínimo, 80% (oitenta por cento);
- III Identidade absoluta de densidade (carga horária) e qualidade (ementa/programa) de, no mínimo, 80% (oitenta por cento), desde que estudado tópico essencial da disciplina;
- **§1º** Na hipótese do inciso III, se faltar o estudo de tópico essencial, poderá ser concedido o crédito desde que seja realizada adaptação de qualidade por meio de avaliação sobre o assunto pendente;
- **§2º** Nas hipóteses dos incisos II e III, se a densidade ou qualidade, respectivamente, forem inferiores a 80%, mas superiores a 60%, poderá ser concedido o crédito desde que realizada adaptação de qualidade ou densidade, conforme o caso, seguindo o critério estabelecido pela Comissão de Análise dos Pedidos de Aproveitamento de Créditos;
- §3º Havendo densidade ou qualidade inferior a 60% a disciplina não será aproveitada.

III – DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS PEDIDOS DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Art. 4º - A Comissão de Análise dos Pedidos de Aproveitamento de Créditos – CAPAC será composta pelo Coordenador do Curso e por dois professores do curso de Medicina

que devem cumprir horas diversificadas e/ou que desenvolvam a atividade docente como dedicação exclusiva.

- **§1º** Caberá ao Coordenador do Curso de Medicina a indicação dos professores que farão parte da CAPAC.
- **§2º** Na impossibilidade de constituir a Comissão de que trata este artigo, será atribuição do Coordenador do Curso, ou quando por ele delegado, ao Coordenador de Estágio, realizar as atribuições relativas à CAPAC.
- **Art. 5º** Cabe à CAPAC verificar, avaliar e emitir parecer quanto aos Pedidos de Aproveitamento de Créditos.
- **§1º** A Comissão de que trata este artigo deverá observar criteriosamente as exigências dispostas nos artigos 2º e 3º desta Resolução para efeito de aproveitamento dos créditos de disciplinas cursadas pelo acadêmico em outra Instituição de Ensino.
- **§2º** É facultado à CAPAC solicitar ao aluno ou diretamente à Instituição de Ensino de origem outros documentos ou informações que julgar necessárias para análise do Pedido de Aproveitamento de Créditos de que trata este artigo.
 - Art. 6º O parecer final da CAPAC será assinado pelo Coordenador do Curso.

IV - DO PROCEDIMENTO

- **Art. 7º** Os processos de Pedido de Aproveitamento de Créditos deverão observar o procedimento descrito nos parágrafos deste artigo.
- §1º O acadêmico do curso de Medicina, que tiver interesse, deverá solicitar o aproveitamento dos créditos até o último dia letivo do semestre de ingresso no curso de Medicina.
- §2º Não será analisado pela Coordenação do Curso o Pedido de Aproveitamento de Créditos protocolizado fora do prazo estabelecido no §1º deste artigo.
- §3º Os autos do processo de Pedido de Aproveitamento de Créditos deverão ser instruídos com cópia autenticada do Histórico Acadêmico, e somente cópias dos Programas

das disciplinas cursadas que tiverem correspondência com a disciplina cujos créditos se busca aproveitar.

- §4º No ato do protocolo do Pedido de Aproveitamento de Créditos, o acadêmico deverá preencher o Formulário constante no Anexo 02, no qual indicará a disciplina cursada na Instituição de origem com a qual pretende aproveitar os créditos da disciplina do curso de Medicina do Centro Universitário UnirG.
- §5º A Comissão de Análise dos Pedidos de Aproveitamento de Créditos CAPAC, observados os critérios e requisitos dos artigos 2º e 3º, respectivamente, analisará o Pedido de Aproveitamento de Créditos em 10 (dez) dias úteis, cujo parecer será exarado no Formulário constante no Anexo 02 e, no caso de deferimento, o parecer deverá ser redigido na forma do Anexo 03, em 02 vias.
- §6º Na hipótese de ser deferida adaptação de qualidade (ementa/programa) ou densidade (carga horária), a CAPAC notificará o professor da disciplina requerida, bem como o acadêmico, para que atendam ao disposto no parecer de que trata o §5º.
- §7º A adaptação estabelecida pela CAPAC somente será considerada concluída quando cumpridas as disposições do parecer respectivo e dos parágrafos 8º e 9º deste artigo, constituindo, referido procedimento, um requisito para o cadastro da disciplina que se busca aproveitar no Histórico do aluno, bem como para cursar disciplina que a tem como pré-requisito.
- §8º Quanto à adaptação de qualidade descrita no §6º, depois de notificado, observando o parecer da CAPAC, o professor da disciplina requerida terá 30 (trinta) dias úteis para formular a avaliação, aplicá-la, corrigi-la e informar por escrito o resultado alcançado pelo acadêmico à CAPAC, que após avaliar a adaptação feita, poderá deferir o Pedido de Aproveitamento dos Créditos da disciplina, juntando a ele os documentos comprobatórios da adaptação.
- §9º Quanto à adaptação de densidade descrita no §6º, depois de notificado, observando o parecer da CAPAC, o professor da disciplina requerida deverá ao final do semestre letivo informar por escrito o relatório de frequência do acadêmico à CAPAC, que após avaliar a adaptação feita, poderá deferir o Pedido de Aproveitamento dos Créditos da disciplina, juntando a ele os documentos comprobatórios da adaptação.
- §10º Depois de emitido o parecer final, os autos do processo de Pedido de Aproveitamento de Créditos serão remetidos à Secretaria Geral Acadêmica para o cadastro da

disciplina aproveitada no Histórico do aluno, bem como seu cancelamento, caso o aluno esteja nela matriculado.

- §11º A Secretaria Geral Acadêmica, após cumprir o disposto no §10º, encaminhará os autos à Central de Atendimento ao Aluno que notificará o acadêmico para que tome conhecimento do parecer final, momento em que lhe será entregue 01 (uma) via do referido parecer.
- §12º Após o acadêmico tomar conhecimento do parecer, os autos do processo deverão ser encaminhados pela Central de Atendimento ao Aluno à Secretaria Geral Acadêmica que os arquivará no dossiê acadêmico.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- **Art. 8º** Somente caberá recurso do parecer do Pedido de Aproveitamento de Créditos ao Conselho do Curso de Medicina se não observadas as disposições desta Resolução.
- §1º Caberá pedido de revisão da avaliação de adaptação de qualidade observadas as disposições e prazos estabelecidos no Art. 101 do Regimento Geral do Centro Universitário UnirG.
 - §2º Não caberá revisão do relatório de adaptação de densidade.
- **Art. 9º** As disposições do Art. 2º desta Resolução não se aplicam aos processos em trâmite na Coordenação do Curso na data da publicação desta Resolução até que sejam analisados.

Parágrafo único – Emitido o parecer nos processos de que trata este artigo, as disposições desta Resolução serão indistintamente aplicadas aos novos pedidos neles formulados, inclusive de revisão.

Art. 10 – Os acadêmicos matriculados no 2° ao 12° período do curso de Medicina no segundo semestre de 2012, inclusive aqueles com matrícula trancada, deverão solicitar o aproveitamento dos créditos que tiverem interesse até o dia 10 de outubro de 2012.

Parágrafo único – Transcorrido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo não serão analisados Pedidos de Aproveitamento de Créditos, inclusive de revisão, protocolados por alunos veteranos.

Art. 11 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, exceto a aprovação anteriormente concedida para que alunos cursem a disciplina de Microbiologia Médica em outra IES durante o período de intervalo entre os semestres letivos 2012/1 e 2012/2, com possibilidade de aproveitamento dos créditos.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Sala do 1° período do Curso de Medicina, Conselho do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG, 26 de junho de 2012.

EDUARDO DE OLIVEIRA LOPES

Coordenador do Curso de Medicina do Centro Universitário UnirG Presidente do Conselho do Curso de Medicina Portaria UNIRG n. 219/2012







ANEXO 1

(Aprovado na Reunião nº 05/2016 do Conselho do Curso de Medicina, realizada em 01/12/2016) (Incluído pela Resolução nº 004/2016 de 01 de dezembro de 2016).

	ESTRU	TURA CURRICULAR N.º 03 DO CURSO		016/1)					
		PRIMEIRO PERÍO	DDO	T (8)					
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Específica / Não Específica					
	5401	Anatomia Humana I	BÁSICA	ESPECÍFICA ESPECIFICA					
	5402	Atenção Básica I - Saúde e Sociedade	BÁSICA	ESPECÍFICA					
		Biofísica	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
5403 5404 1º 5405		Biologia Celular e Molecular	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
10		Bioquímica I	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
1-	5406	Língua Portuguesa e Redação	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
	5407	Filosofia e Saúde	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
	5408	Histologia Humana I	BÁSICA	ESPECÍFICA ESPECÍFICA					
	5409	Introdução à Psicologia em Medicina	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	3409	SEGUNDO PERÍO		ESPECIFICA					
				Específica /					
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Não Específica					
	5410	Anatomia Humana II	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5411	Atenção Básica II - Saúde e Comunidade	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5412	Bioética e Deontologia em Medicina	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5413	Bioquímica II	BÁSICA	ESPECÍFICA					
2º	5414	Embriologia	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
_	5415	Fisiologia I	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5416	Histologia Humana II	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5417	Metodologia do Trabalho Científico	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
	5418	Relação Médico-Paciente	BÁSICA	ESPECÍFICA ESPECÍFICA					
	3410	TERCEIRO PERÍO		ESIECIFICA					
_	27.11			Específica /					
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Não Específica					
	5419	Atenção Básica III - Saúde e família	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5420	Bioestatística	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
	5421	Fisiologia II	BÁSICA	ESPECÍFICA					
3º	5422	Genética	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
3≌	5423	Imunologia Médica	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5424	Microbiologia Médica	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5425	Patologia Geral	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5426	Semiologia I	BÁSICA	ESPECÍFICA					
		QUARTO PERÍOL	00						
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Específica / Não Específica					
	5427	Atenção Básica IV - Prevenção em Saúde	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5428	Optativa I (Libras ou Inglês Instrumental)	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
	5429	Epidemiologia	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
	5430	Farmacologia I	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
	5431	Laboratório Clínico	BÁSICA	ESPECÍFICA					
40	5432	Parasitologia Médica	BÁSICA	ESPECÍFICA					
4º	5433	Prática em Saúde - Integração	BÁSICA	ESPECÍFICA					
		Interprofissional							
	5434	Saúde da Criança I	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5435	Saúde da Mulher I	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5436	Patologia Aplicada	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5437	Semiologia II	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	QUINTO PERÍODO								
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Específica / Não Específica					
	5438	Clínica Médica I - Reumatologia, Pneumologia e Endocrinologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5439	Clínica Médica II - Gastroenterologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
5º	5440	Clínica Médica III - Dermatologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5441	Clínica Médica IV - Nefrologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5442	Farmacologia II	BÁSICA	ESPECÍFICA					
	5443	Imagenologia	BÁSICA	ESPECÍFICA					





Campus I. Avenida Antônio Neves de Silva S/N, Pc, das Acacias Telefone: (63) 3612-7500 Campus II.-A. Vananabars, 1500. dellene: (63) 812-75600 Campus II.-A. Vananabars, 1500. dellene: (63) 812-75600

QUINTO PERÍODO (continuação)									
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Específica / Não Específica					
	5444	Medicina da Família e Saúde da Comunidade I	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5445	Saúde em Comunidades Especiais (Indígena e Afrodescendente)	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
5º	5446	Saúde da Criança II	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5447	Saúde da Mulher II	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5448	Técnica Cirúrgica	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5449	Pesquisa em Saúde	PROFISSIONALIZANTE	NÃO ESPECÍFICA					
		SEXTO PERÍO	DO						
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Específica / Não Específica					
	5450	Ambulatório de Clínica Médica	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5451	Cirurgia Geral I	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5452	Clinica Cirúrgica I - Oftalmologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5453	Clínica Médica V - Cardiologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5454	Diagnóstico por Imagem	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
6º	5455	Medicina da Família e Saúde da Comunidade II	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5456	Saúde da Criança III	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5457	Saúde da Mulher III	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5458	Saúde Mental I	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5459	Urgência e Emergências I	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
		SÉTIMO PERÍO	ODO .						
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Específica / Não Específica					
	5460	Ambulatório de Cirurgia Geral	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5461	Anestesiologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5462	Cirurgia Geral II	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5463	Clinica Cirúrgica II - Otorrinolaringologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5464	Gestão em Saúde	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
7º	5465	Medicina da Família e Saúde da Comunidade III	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5466	Saúde da Criança IV	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5467	Saúde do Idoso I	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5468	Saúde Mental II	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5469	Urgência e Emergências II	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
		OITAVO PERÍO	ODO .						
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Específica / Não Específica					
	5470	Clínica Médica VI - Infectologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5471	Medicina da Família e Saúde da Comunidade IV	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5472	Medicina do Trabalho	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5473	Optativa II (Informática Básica ou Informática Médica)	BÁSICA	NÃO ESPECÍFICA					
8º	5474	Medicina Intensiva	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5475	Medicina Legal e Direito Médico	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5476	Nutrição Humana	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5477	Ortopedia e Traumatologia	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5478	Saúde do Idoso II	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5479	Saúde Mental III	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
	5480	Urgência e Emergência III	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
		NONO a DÉCIMO SEGUN	DO PERÍODOS						
Per.	Código	Disciplina	Básica / Profissionalizante	Específica / Não Específica					
9º	5481	Estágio Supervisionado (Internato) I	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
10º	5482	Estágio Supervisionado (Internato) II	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
11°	5483	Estágio Supervisionado (Internato) III	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					
12°	5484	Estágio Supervisionado (Internato) IV	PROFISSIONALIZANTE	ESPECÍFICA					







		MA	ATRIZ CURRICULAR N. 01 (2002/2 A 2011/2)		
ÁREA	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS (MATRIZ 01)	CURSOS	
		5213	Biologia Celular e Molecular		
		5214	Bioquímica I		
	40	5215	Histologia Humana I		
	1°	5217	Biofísica		
		5218	Metodologia do Trabalho Científico		
		5219	Introdução à Filosofia Política		
		5220	Bioquímica II		
	2°	5221	Embriologia		
	2	5222	Fisiologia I	OHALOHED	
BÁSICA		5223	Histologia Humana II	QUALQUER CURSO DE	
		5227	Fisiologia II	GRADUAÇÃO	
	3°	5229	Desenvolvimento da Criança e do Adolescente		
		5231	Métodos de Abordagem em Saúde Comunitária		
		5233	Patologia Geral		
	4°	5236	Desenvolvimento do Adulto e do Idoso		
	5°	5270	Bioestatística		
		5247	Bioética		
	6°	5248	Epidemiologia		
	8°	5258	Administração e Planejamento em Saúde		
ÁREA	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS (MATRIZ 01)	CURSO	
	1°	5216	Anatomia Humana I		
	2°	5224	Anatomia Humana II		
		5225	Promoção e Proteção da Saúde da Mulher		
		5226	Genética Médica		
	3°	5228	Microbiologia Médica		
ESPEFÍCIA				MEDICINA	
		5330	Promoção e Proteção da Saúde da Criança e do Adolescente	MEDICINA	
		5330 5232	Promoção e Proteção da Saúde da Criança e do Adolescente Imunologia Médica	MEDICINA	
				MEDICINA	
İ	4°	5232	Imunologia Médica	MEDICINA	
	4°	5232 5234	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica	MEDICINA	
ÁREA	4° PERÍODO	5232 5234 5235	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica Promoção e Proteção da Saúde do Adulto e do Idoso	MEDICINA CURSO	
ÁREA		5232 5234 5235 5237	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica Promoção e Proteção da Saúde do Adulto e do Idoso Relação Médica Paciente		
ÁREA		5232 5234 5235 5237 CÓDIGO	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica Promoção e Proteção da Saúde do Adulto e do Idoso Relação Médica Paciente DISCIPLINAS (MATRIZ 01)		
ÁREA	PERÍODO	5232 5234 5235 5237 CÓDIGO 5238	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica Promoção e Proteção da Saúde do Adulto e do Idoso Relação Médica Paciente DISCIPLINAS (MATRIZ 01) Parasitologia Médica		
ÁREA		5232 5234 5235 5237 CÓDIGO 5238 5239	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica Promoção e Proteção da Saúde do Adulto e do Idoso Relação Médica Paciente DISCIPLINAS (MATRIZ 01) Parasitologia Médica Farmacologia I		
ÁREA ESPECÍFICA	PERÍODO	5232 5234 5235 5237 CÓDIGO 5238 5239 5240	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica Promoção e Proteção da Saúde do Adulto e do Idoso Relação Médica Paciente DISCIPLINAS (MATRIZ 01) Parasitologia Médica Farmacologia I Clínica Médica I – Estágio		
	PERÍODO	5232 5234 5235 5237 CÓDIGO 5238 5239 5240 5269	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica Promoção e Proteção da Saúde do Adulto e do Idoso Relação Médica Paciente DISCIPLINAS (MATRIZ 01) Parasitologia Médica Farmacologia I Clínica Médica I – Estágio Imagenologia	CURSO	
	PERÍODO	5232 5234 5235 5237 CÓDIGO 5238 5239 5240 5269 5241	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica Promoção e Proteção da Saúde do Adulto e do Idoso Relação Médica Paciente DISCIPLINAS (MATRIZ 01) Parasitologia Médica Farmacologia I Clínica Médica I – Estágio Imagenologia Anatomia Patológica	CURSO	
	PERÍODO	5232 5234 5235 5237 CÓDIGO 5238 5239 5240 5269 5241 5271	Imunologia Médica Introdução à Clínica Médica Promoção e Proteção da Saúde do Adulto e do Idoso Relação Médica Paciente DISCIPLINAS (MATRIZ 01) Parasitologia Médica Farmacologia I Clínica Médica I – Estágio Imagenologia Anatomia Patológica Antroposofia	CURSO	





ampus I. Avenida Antánio Neves da Silva S/N. Pq. das Acacias.Telefone: (63) 3612-7500 ampus II: Av. Guanabara, 1500. Telefone: (63) 3612-7560 entro Administrativo: Av. Pará, Qd. 20, I.t. 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II.Telefone: (63) 3612-7527

		5045	TT ^ ' T
		5245	Urgência I
		5246	Medicina legal e Deontologia
		5249	Clínica Médica III – Estágio
		5250	Pediatria I – Estágio
	7°	5251	Urgência II
		5252	Doenças Tropicais e Infecciosas
		5253	Farmacologia III
		5254	Saúde do Trabalhador
		5255	Geriatria
	8°	5256	Dermatologia
	0	5257	Traumatologia
		5259	Ginecologia –Teórico Pratico
		5260	Obstetrícia – Teórico Pratico
	9°	5261	Estágio Supervisionado I - Internato em Pediatria
	9	5262	Internato em Gineco- Obstetrícia
	100	5264	Estágio Supervisionado II - Internato em Cirurgia Geral
10°	10°	5263	Internato em Clínica Médica
	11°	5265	Estágio Supervisionado III – Internato - Saúde Coletiva (com ênfase em Saúde na Família)
	11	5266	Rodízio em Clínica Médica, Tocoginecologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Saúde Coletiva
	12°	5267	EstágioSupervisionado IV - Internato - Rodízio em Clínica Médica, Tocoginecologia, Cirurgia Geral, Pediatria, Saúde Coletiva
	12	5268	Internato em Saúde na Família, ou Clínica Médica, ou Pediatria, ou Tocoginecologia, ou Cirurgia Geral, ou Internato Rural

	MATRIZ CURRICULAR N. 02 (A PARTIR DE 2012/2)							
ÁREA	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS (MATRIZ 02)	CURSOS				
		5301	Biologia Celular e Molecular					
		5302	Bioquímica I					
		5303	Histologia Humana I					
		5305	Biofísica					
	1°	5306	Metodologia do Trabalho Científico					
		5307	Filosofia e Saúde					
		5308	Libras (Optativa I)	QUALQUER CURSO DE				
		5309	Inglês Instrumental (Optativa I)	GRADUAÇÃO				
BÁSICA		5310	Língua Portuguesa (Optativa I)					
BASICA	2°	5311	Bioquímica II					
		5312	Fisiologia I					
		5313	Histologia Humana II					
		5315	Bioestatística					
		5316	Embriologia					
		5320	Fisiologia II					
	3°	5322	Farmacologia I					
	3	5324	Genética					
		5325	Informática Básica (Optativa II)					





campus I: Avenida Antônio Neves da Silva S/N, Pg. das Acacias.Telefone: (63) 3612-7500 iampus II: Av. Guanabara, 1500. Telefone: (73) 3612-7600 centro Administrativo: Av. Pará. Od. 20. Ll. 01 nº 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II.Telefone: (63) 3612-752;

-), Lt. 01 nº 2432 - Bairro			
		5326	Informática Médica (Optativa II)		
		5330	Laboratório Clínico		
		5334	Cuidados e Procedimento Básicos em Enfermagem		
	4°	5335	Farmacologia II		
		5336	Patologia Geral		
		5338	Epidemiologia		
	5°	5348	Administração e Planejamento em Saúde		
	3	5350	Farmacologia III		
	8°	5381	Pesquisa em Saúde		
	8	5382	Nutrição Humana		
ÁREA	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS (MATRIZ 02)	CURSO	
	1°	5304	Anatomia Humana I		
		5314	Anatomia Humana II		
ESPEFÍCICA	20	5317	Bioética e Deontologia em Medicina	MEDICINA	
	2°	5318	Introdução à Psicologia em Medicina		
		5319	Relação Médico-Paciente		
ÁREA	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS (MATRIZ 02)	CURSO	
		5321	Microbiologia Médica		
	3°	5323	Parasitologia Médica		
		5327	Saúde Coletiva I		
		5328	Semiologia I		
	4°	5329	Semiologia II		
		5331	Introdução à Clínica Pediátrica e Puericultura		
		5332	Introdução à Clínica Geriátrica e Gerontologia		
		5333	Introdução à Clínica Ginecológica e Obstétrica		
		5337	Saúde Coletiva II		
		5339	Imunologia Médica		
		5340	Cardiologia		
		5341	Pneumologia		
		5342	Gastroenterologia		
ESPECÍFICA		5343	Nefrologia	MEDICINA	
	5°	5344	Pediatria I		
		5345	Ginecologia e Obstetrícia I		
		5346	Patologia Aplicada		
		5347	Técnica Cirúrgica		
		5349	Imagenologia		
		5351	Clínica Médica I — Cardiologia, Pneumologia, Gastroenterologia e Nefrologia		
		5352	Dermatologia	1	
		5353	Oftalmologia	1	
	6°	5354	Otorrinolaringologia		
	υ	5355	Diagnóstico por Imagem		
		5356	Hematologia		
		5357	Neurologia	1	
		5358	Cirurgia I		
				•	





Campus I: Avenida António Neves da Silva S/N, Pq. das Acacias Telefone: (63) 3612-7500 Campus II: Av. Guanabara . 1800. Telefone: (63) 3612-7600 Centro Administrativo: Av. Pará, Qd. 20, Lt. 01 n° 2432 - Bairro Engenheiro Waldir Lins II.Telefone: (63) 3612-7527

		5359	Pediatria II	
		5360	Ginecologia e Obstetrícia II	
		5361	Doenças Tropicais e Infecciosas I	
		5362	Clínica Médica II – Dermatologia, Hematologia e Neurologia	
		5363	Cirurgia II	
	7°	5364	Clínica Cirúrgica I — Oftalmologia, Otorrinolaringologia e Cirurgia Geral	
		5365	Geriatria	
		5366	Reumatologia	
ÁREA	PERÍODO	CÓDIGO	DISCIPLINAS (MATRIZ 02)	CURSO
		5367	Psiquiatria	
		5368	Oncologia	
	7°	5369	Pediatria III	
		5370	Ginecologia e Obstetrícia III	
		5371	Endocrinologia	
		5372	Doenças Tropicais e Infecciosas II	
		5373	Anestesiologia	
		5374	Clínica Médica III – Geriatria, Reumatologia, Psiquiatria e Endocrinologia	
		5375	Ginecologia e Obstetrícia IV	
ESPECÍFICA	8°	5376	Clínica Cirúrgica II — Cirurgia Pediátrica, Urológica e Vascular	MEDICINA
		5377	Ortopedia e Traumatologia	
		5378	Medicina Intensiva	
		5379	Medicina Legal e Direito Médico	
		5380	Medicina do Trabalho	
		5383	Urgência, Emergência e Abordagem Sistêmica ao Trauma	
[9°	5384	Estágio Supervisionado (Internato) I	
	10°	5385	Estágio Supervisionado (Internato) II	
	11°	5386	Estágio Supervisionado (Internato) III	
	12°	5387	Estágio Supervisionado (Internato) IV	

ANÁLISE DE PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO	Acadêmico:									
PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) REQUERIMENTO PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO PARECER DA CAPAC	Matrícula:		Est	rutura	Curricul	ar:	() Grade 01	()	Grade	02
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s)										
PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) REQUERIMENTO PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) REQUERIMENTO PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC										
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC	Disciplina(s) Cursada(s)	IES	CR	СН	NOTA	Di	sciplina (UNIRG)	CR	СН	PER
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC										
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC										
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC										
Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC			PAREC	ER DA	CAPAC					
Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC										
Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC										
Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC										
Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC										
PARECER DA CAPAC REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC PARECER DA CAPAC			REQ	UERIM	ENTO					
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC	Disciplina(s) Cursada(s)	IES	CR	СН	NOTA	Di	sciplina (UNIRG)	CR	СН	PER
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC										
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC										
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC			-							
REQUERIMENTO Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC			DAREC	ER DA	CAPAC					
Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC			FANLC	LIVE	CAFAC					
PARECER DA CAPAC										
PARECER DA CAPAC										
PARECER DA CAPAC										
Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina (UNIRG) CR CH PER PARECER DA CAPAC			BEOL	IICDIN/	ENTO					
PARECER DA CAPAC	Disciplinals) Cursadals)	IES				Di	sciplina (LINIRG)	l cp	CH	DED
	Disciplina(s) Cursada(s)	ILS	CIN	CIT	NOTA	<u> </u>	scipiiia (OMMO)	CIN	CII	FLIX
			†		\dagger					
			PAREC	ER DA	CAPAC					

PARECER DE PEDIDO DE APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Considerando os conteúdos e cargas horárias das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino de origem, aproveitamos os seguintes créditos: PARECER Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina Aproveitada (UNIRG) CR CH PER	PROCESSO N.										
Considerando os conteúdos e cargas horárias das disciplinas cursadas na Instituição de Ensino de origem, aproveitamos os seguintes créditos: PARECER	INTERESSADO:										
de origem, aproveitamos os seguintes créditos: PARECER	ASSUNTO:										
Disciplina(s) Cursada(s) IES CR CH NOTA Disciplina Aproveitada (UNIRG) CR CH PER					PAR	ECER					
	Disciplina(s) Cu	ırsada(s)	IES	CR	СН	NOTA	Disciplina Aproveitada (UNIRG)	CR	CH	PER	

Gurupi/TO, de de

Atenciosamente,

Coordenador do Curso de Medicina

Centro Universitário UnirG Portaria UNIRG n. .../....